

14.2 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização do método de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro através das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º da mesma Portaria.

14.3 — A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e disponibilizada na sua página eletrónica.

15 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos

15.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação do método de seleção será notificada aos candidatos, para efeitos de audiência de interessados, através de uma das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. O exercício daquele direito será feito através de formulário obrigatório, disponível para *download* na página eletrónica desta Direção-Geral (www.dgrm.min-agricultura.pt).

15.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos quer do procedimento, quer no decurso da aplicação do método de seleção, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e disponibilizada na sua página eletrónica (www.dgrm.min-agricultura.pt), sem prejuízo da notificação aos candidatos por uma das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

16 — Júri

O júri do presente procedimento tem a seguinte composição, sendo o respetivo presidente substituído, nas suas faltas e ou impedimentos, pelo 1.º vogal efetivo:

Presidente: Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo.

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal — Rita Fino de Carvalho
- 2.º Vogal- Matilde Rosa Correia da Silva

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal — Maria do Carmo de Campos Guedes Cruz
- 2.º Vogal — João Paulo Mendes Escudeiro

17 — Menção referida nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica desta Direção-Geral, a partir da data de publicação do presente aviso e em jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação do presente aviso, ambos por extrato.

12 de dezembro de 2012. — O Diretor de Serviços de Administração, José Manuel Domingues Quaresma.

206600385

Despacho n.º 16222/2012

Ao abrigo do disposto nos números 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho de 21 de novembro de 2012 da Diretora-Geral da DGRM, foi determinado o seguinte:

1 — Delegar no Diretor de Serviços de Administração, Dr. José Manuel Domingues Quaresma, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao limite de 2.500 Euros;

b) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores em funções públicas tenham direito, nos termos da lei;

c) Autorizar, relativamente aos trabalhadores sob sua direção, deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, ajudas de custo, antecipadas ou não;

d) Autorizar, relativamente aos trabalhadores sob sua direção, a sua inscrição e participação em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

e) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respetivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública;

f) Assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos da respetiva Direção de Serviços.

2 — Delegar na Diretora de Serviços de Estruturas e Economia da Pesca, Dra. Isabel Maria Gomes Ventura Cerejeira Torres, na Diretora de Serviços de Recursos, Dra. Emília Maria Correia Batista, no Diretor de Serviços de Informação e Gestão da Atividade, Eng.º Paulo Alexandre Ferreira Gaudêncio, no Diretor de Serviços de Fiscalização da Pesca, Dr. Carlos Alberto Santos Ferreira e na Diretora dos Serviços Jurídicos, Dra. Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar, relativamente aos trabalhadores sob sua direção, deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, ajudas de custo, antecipadas ou não;

b) Autorizar, relativamente aos trabalhadores sob sua direção, a sua inscrição e participação em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

c) Assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos da respetiva Direção de Serviços.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados pelos Diretores de Serviços, que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

10 de dezembro de 2012. — O Diretor de Serviços de Administração, José Manuel Domingues Quaresma.

206600369

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Despacho (extrato) n.º 16223/2012

Por despacho de 28 de novembro de 2012, da Senhora Diretora Executiva do ACES Baixo Vouga II, foi autorizada a acumulação de funções privadas, em horário pós laboral, com produção de efeitos a 01 de janeiro de 2012, na Diaverum Investimentos e Serviços, L.ª, à Enfermeira Graduada Fernanda Maria da Rocha, nos termos dos artigos 28 e 29 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro.

12 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Azenha Tereso.

206599625

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Aviso n.º 16957/2012

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público constituída, para o preenchimento de 12 (Doze) postos de trabalho da carreira especial de enfermagem do Mapa de Pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro-Rovisco Pais.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração, de 05 de dezembro de 2012, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 12 (Doze) postos de trabalho para a categoria de Enfermeiro da Carreira Especial de Enfermagem, na modalidade relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro-Rovisco Pais.

1 — Conteúdo Funcional — o conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar é o previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro.

2 — Remuneração — a remuneração corresponde aos escalões constantes da tabela anexa, ao Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro.

3 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública.

4 — Local de trabalho — as funções serão exercidas nas instalações do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro-Rovisco Pais (CMRRC-Rovisco Pais).

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro; pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro; e pelo Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro.

6 — Âmbito de recrutamento:

6.1 — Podem ser opositores ao presente concurso, todos os enfermeiros com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, determinado ou determinável, previamente estabelecida, ainda que colocados na situação de mobilidade especial.

6.2 — Nos termos do n.º 6, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e na sequência do parecer favorável do membro do Governo responsável pelas Finanças e pela Administração Pública, expresso através do Despacho n.º 2921/2012/SEAP, de 24 de agosto, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, que autorizou a contratação de 750 (setecentos e cinquenta) trabalhadores, tendo em vista a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, podem ser admitidos ao presente concurso candidatos sem prévia relação jurídica de emprego público constituída.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — São requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceções pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — É requisito especial de admissão a posse de Cédula Profissional, emitida pela Ordem dos Enfermeiros.

7.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do CMRRC-Rovisco Pais, idênticos aos que são objeto do presente procedimento.

8 — Prazo de validade — o presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso, caducando com o seu preenchimento.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, disponibilizado em <http://www.roviscopais.min-saude.pt/> com indicação do posto de trabalho a que se candidata, podendo ser entregues diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, do C.M.R.R.C. — Rovisco Pais, nos dias úteis entre as 9 horas e as 13 horas e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio para o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro-Rovisco Pais, Quinta da Fonte Quente, 3060-908 Tocha, com aviso de receção, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.2 — A apresentação do formulário de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Cópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão; NIF);
- b) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram, bem como a formação profissional detida;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e ações de formação com indicação das entidades promotoras e respetiva duração;
- e) Cédula Profissional, emitida pela Ordem dos Enfermeiros;

f) Outros elementos que o candidato considere suscetíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

9.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

10 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: Célia Maria de São José Simões, Enfermeira Chefe do CMRRC-Rovisco Pais.

1.º Vogal efetivo: Manuel Ferreira Inocêncio, Enfermeiro do CMRRC-Rovisco Pais.

2.º Vogal efetivo: Carla Cristina Alcaide Pereira, Enfermeiro do CMRRC-Rovisco Pais.

1.º Vogal suplente: Clara Maria Ângelo Rodrigues, Enfermeiro Especialista do CMRRC-Rovisco Pais.

2.º Vogal suplente: Joaquim Paulo Regueira Babau, Enfermeiro Especialista do CMRRC-Rovisco Pais.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal suplente.

11 — Método de Seleção:

11.1 — O método de seleção aplicável é a avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de dezembro, em conjugação com o n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

A avaliação curricular visa avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes.

11.2 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.3 — A classificação final será a resultante da aplicação do método de seleção, com uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9.5 valores.

11.4 — As listas dos candidatos admitidos ou excluídos e de classificação final serão publicitadas na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Luís Joaquim Lopes André Rodrigues*.

206599528

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 16958/2012

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (licenciatura em gestão de empresas), no Departamento de Alimentação e Nutrição, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA).

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto do INSA e se encontrar à presente data dispensada a consulta a que se refere o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., Prof. Doutor José Pereira Miguel, de 15 de outubro de 2012, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, no Departamento de Alimentação e Nutrição, do mapa de pessoal do INSA, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Local de Trabalho: Instalações da Sede do INSA, sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

2 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: as funções a desempenhar enquadram-se no âmbito do Departamento de Alimentação e Nutrição, ao qual compete desenvolver atividades nas áreas de segurança alimentar, toxicologia e avaliação do risco, composição de alimentos, alimentação e nutrição, estilos de vida e impacto na saúde, através